SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
MACEIÓ INVESTE

Alagoas , 10 de Novembro de 2026 • diariomunicipal.com.br/maceioinveste/ • ANO III | Nº 0111

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL MACEIÓ INVESTE

Diretor Presidente: Yuri de Pontes Cezario;
Diretor Executivo Administrativo: Pedro Marcelo da Costa Mota;
Diretor de Captação de Novos Negócios: Mariane Maio Braga (interina);
Diretora de Convergência Setorial: Meliana Moreira Martin.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Bruno Dias Batista Arêas Alves
Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva
Henrique Correia Vasconcello
João Felipe Alves Borges
José Júnior de Melo
Luiz Diego Ramos Rodrigues
Sérgio Túlio de Albuquerque Cavalcante

O Diário Oficial Maceió Investe é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ

GERENCIA DE COMPRAS E SELECAO - AVISO DE COTAÇÃO

A MACEIÓ INVESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará pesquisa de mercado (cotação de preços) visando à eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma contínua e eventual (horista), para os postos de auxiliar de limpeza, copeira, cozinheira, piscineiro e jardineiro, além de eventual serviço de manutenção (limpeza das calhas, limpeza dos estofados e carpetes), com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor anual (R$)
1	Posto fixo de Auxiliar de Limpeza – diário, 44 horas semanais diurnas	Posto/mês	1 posto × 12 meses		
2	Posto fixo de Copeira de Cozinha – diário, 44 horas semanais diurnas	Posto/mês	1 posto × 12 meses		
3	Posto fixo de Cozinheira – diário, 44 horas semanais diurnas	Posto/mês	1 posto × 12 meses		
4	Posto eventual de Piscineiro horista – 02 (duas) vezes na semana, 2 horas por visita	Hora	192 h/ano (estimado)		
5	Posto eventual de Jardineiro horista – 02 (duas) vezes no mês, 4 horas por visita	Hora	96 h/ano (estimado)		
6	Eventual serviço de manutenção (limpeza das calhas, limpeza dos estofados e carpetes) – trimestral, 8 horas por visita	Hora	32 h/ano (estimado)		
			VALOR GLOBAL ANUAL (R$)		

Observações:
Para os itens 1 a 3 (postos fixos), o valor unitário corresponde ao valor mensal do posto, e o valor anual, ao valor mensal multiplicado por 12 (doze) meses;
Para os itens 4 a 6 (serviços horistas), o valor unitário corresponde ao valor da hora, e o valor anual, ao valor da hora multiplicado pela quantidade estimada de horas por ano;
As quantidades de horas são estimativas e não obrigam a Maceió Investe a demandá-las integralmente; o pagamento será feito pelos serviços efetivamente executados;
A futura contratação será por adjudicação global, razão pela qual a proposta deverá contemplar todos os itens da tabela acima.

As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência completo, contendo todas as condições, exigências e critérios de habilitação, por meio do e-mail indicado no subitem 8.2.
A proposta de preços, acompanhada da planilha de composição de custos, deverá ser encaminhada para o e-mail **cotacao@maceioinveste.com.br**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar do recebimento do Termo de Referência, com o assunto: **"COTAÇÃO – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – BRASÍLIA/DF"**.
Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados ao mesmo endereço eletrônico.

Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.
GERENTE DE COMPRAS E SELEÇÃO
Marylia Gabriela Palmeira Galdino

Publicado por:
Marylia Gabriela Palmeira Galdino
Código Identificador:84F72CBA

GERENCIA DE COMPRAS E SELECAO - AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A **MACEIÓ INVESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **pesquisa de mercado (cotação de preços)** visando ao eventual **Registro de Preços** para fornecimento de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, conforme condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da MACEIÓ INVESTE, conforme especificações e quantitativos do item 2 deste Aviso.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO

Item	Descrição / especificação mínima	Unidade	Qtde. máx.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	**ÁGUA SANITÁRIA** – Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza e desinfecção, com teor de cloro ativo em conformidade com a regulamentação sanitária vigente. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume, desde que lacradas, identificadas e dentro do prazo de validade.	Litro	40		
2	**ÁLCOOL ETÍLICO 70%** – Hidratado, concentração de 70% INPM, destinado à higienização de superfícies. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume, devidamente lacradas e identificadas.	Litro	75		
3	**ODORIZADOR DE AMBIENTE / CONTROLE DE ODORES E MOFO** – Produto destinado à odorização de ambientes e/ou ao controle de odores e mofo, fragrância livre, em apresentação líquida compatível com aplicação por borrifação ou método equivalente. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume.	Litro	20		
4	**ESCOVA MULTIUSO** – Escova para limpeza geral, com cerdas resistentes, naturais ou sintéticas, e corpo/cabo em material adequado ao uso. Formato, cor e material de fabricação livres, desde que assegurada a funcionalidade.	Unidade	3		
5	**LIXEIRA COM TAMPA** – Lixeira lavável, em plástico ou material equivalente, com tampa e capacidade nominal entre 30 e 40 litros. Admitidos diferentes formatos e sistemas de abertura.	Unidade	20		
6	**DESINFETANTE BACTERICIDA** – Produto destinado à desinfecção de pisos, banheiros e superfícies laváveis, com ação bactericida e regularização sanitária quando aplicável. Princípio ativo, fragrância, cor e concentração livres, desde que adequados à finalidade. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume.	Litro	80		
7	**PASTILHA / TABLETE SANITÁRIO** – Produto destinado à higienização e odorização de vaso sanitário, com ou sem suporte plástico, fragrância livre e apresentação comercial do fabricante. Admitidas variações de peso, formato e composição, observada a regulamentação sanitária aplicável.	Unidade	200		
8	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO** – Produto para lavagem de louças e limpeza geral, de pH neutro ou compatível com a finalidade. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume, diferentes formulações e fragrâncias, desde que adequadas ao uso.	Litro	30		
9	**LÃ / ESPONJA DE AÇO** – Material de aço para limpeza doméstica e remoção de resíduos, acondicionado em embalagem comercial do fabricante. Pacote contendo 8 unidades.	Pacote	20		
10	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** – Esponja com uma face macia e outra abrasiva, ou solução funcional equivalente, indicada para limpeza de louças, utensílios e superfícies. Dimensões, cor e composição em padrão comercial.	Unidade	100		
11	**FLANELA / PANO PARA LIMPEZA** – Pano absorvente para limpeza geral, em algodão ou tecido de desempenho equivalente. Admitidas variações de cor e dimensões comerciais, desde que compatíveis com o uso pretendido.	Unidade	30		
12	**GUARDANAPO DE PAPEL** – Guardanapo de papel, na cor branca ou neutra, com dimensões comerciais aproximadas entre 20 x 20 cm e 25 x 25 cm. Pacote contendo 50 folhas.	Pacote	300		
13	**LIMPADOR MULTIUSO** – Produto para limpeza de vidros, espelhos, fórmica, granito, mármore e superfícies similares, à base de peróxido ou outra formulação de desempenho equivalente. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume.	Litro	20		
14	**LUSTRA-MÓVEIS** – Produto destinado à limpeza, conservação e acabamento de móveis e superfícies, à base de silicone ou formulação equivalente, com ou sem borrifador. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume.	Litro	9		
15	**LUVA PARA LIMPEZA - TAMANHO G** – Luva reutilizável para serviços de limpeza, em látex, borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, tamanho G, com superfície antiderrapante e resistência compatível com o uso. Cor, espessura e comprimento em padrão comercial.	Par	15		
16	**LUVA PARA LIMPEZA - TAMANHO M** – Luva reutilizável para serviços de limpeza, em látex, borracha nitrílica, PVC ou material equivalente, tamanho M, com superfície antiderrapante e resistência compatível com o uso. Cor, espessura e comprimento em padrão comercial.	Par	15		
17	**CONJUNTO MOP PÓ** – Conjunto composto por refil para remoção de pó, suporte e cabo, com largura de trabalho aproximada de 40 cm, admitida variação comercial de até 20%. Refil em algodão, microfibra ou material de desempenho equivalente; cabo em alumínio, aço, plástico reforçado ou equivalente.	Conjunto	3		
18	**REFIL PARA MOP PÓ** – Refil compatível com mop de aproximadamente 40 cm de largura, admitida variação comercial de até 20%, confeccionado em algodão, microfibra ou material de desempenho equivalente.	Unidade	6		
19	**SUPORTE PARA MOP PÓ** – Suporte compatível com refil para mop de aproximadamente 40 cm de largura, admitida variação comercial de até 20%, confeccionado em material resistente e adequado ao uso.	Unidade	3		
20	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** – Escova sanitária com cabo e suporte para armazenamento, cerdas resistentes em material sintético ou equivalente. Formato, comprimento, cor e material em padrão comercial, desde que adequados à higienização de vasos sanitários.	Unidade	6		
21	**PANO DE CHÃO** – Pano para limpeza de pisos, com alto poder de absorção, em algodão ou tecido de desempenho equivalente, com acabamento resistente. Admitidas dimensões comerciais próximas de 64 x 44 cm, com variação de até 20%.	Unidade	30		
22	**BACIA PARA LIMPEZA** – Bacia em plástico ou material lavável equivalente, formato livre, com capacidade nominal entre 18 e 22 litros.	Unidade	2		
23	**PANO DE PRATO** – Pano absorvente para uso em copa/cozinha, em algodão ou tecido de desempenho equivalente, cor livre, com dimensões comerciais próximas de 70 x 50 cm, admitida variação de até 20%.	Unidade	20		
24	**PAPEL HIGIÊNICO** – Picotado, folha dupla, cor branca, 100% celulose, de alta absorção. Rolos de 30m. Pacote com 24 rolos.	Pacote	50		
25	**PAPEL TOALHA EM ROLO PARA DISPENSADOR (INSTITUCIONAL)** – Folha dupla, branco, com 100% de fibras celulósicas, macia, com alta absorção, com largura mínima de 19cm. Rolos com no mínimo 200 metros. Pacote com no mínimo 2 unidades.	Pacote	80		
26	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO** – Folha simples, 100% celulose, branco, macia, 2 dobras, com alta absorção, medidas aproximadas de 21x18cm. Pacote contendo 1000 folhas.	Pacote	200		
27	**LIMPA-ALUMÍNIO** – Produto líquido destinado à limpeza de superfícies de alumínio, em formulação adequada à finalidade. Admitidas diferentes concentrações e embalagens comerciais de qualquer volume, observadas as instruções do fabricante.	Litro	10		
28	**LIMPADOR PARA PORCELANATO** – Produto destinado à limpeza de pisos de porcelanato, podendo ser indicado também para mármore, granito ou superfícies equivalentes, sem causar manchas ou danos quando utilizado conforme as instruções do fabricante. Admitidas embalagens comerciais de qualquer volume.	Litro	60		
29	**SABÃO EM BARRA** – Sabão glicerinado ou formulação equivalente, multiuso e adequado à limpeza geral. Admitidos diferentes pesos por barra e acondicionamentos comerciais, desde que respeitado o peso total contratado.	Quilograma	20		
30	**SABÃO / DETERGENTE EM PÓ** – Produto em pó destinado à lavagem e limpeza geral, biodegradável quando aplicável, em formulação comercial do fabricante. Admitidos diferentes pesos por embalagem, desde que respeitado o peso total contratado.	Quilograma	30		
31	**DETERGENTE CLORADO** – Produto líquido com cloro ou princípio ativo de ação equivalente, destinado à limpeza pesada e higienização de superfícies. Admitidas diferentes concentrações e embalagens comerciais de qualquer volume, observadas as instruções do fabricante.	Litro	90		
32	**SABONETE LÍQUIDO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA** – Sabonete líquido destinado à higienização frequente das mãos, com ação antibacteriana/antisséptica quando regularizado para essa finalidade. Admitidas formulações com ou sem fragrância e corante, em embalagem comercial de qualquer volume.	Litro	120		
33	**SACO PARA LIXO - 100 L** – Saco para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 100 litros, em material plástico resistente e adequado à carga compatível com a capacidade, em conformidade com as especificações de resistência da ABNT NBR 9191. Cor preta ou neutra. Pacote com no mínimo 30 sacos.	Pacote	50		
34	**SACO PARA LIXO - 40 L** – Saco para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 40 litros, em material plástico resistente e adequado à carga compatível com a capacidade, em conformidade com as especificações de resistência da ABNT NBR 9191. Cor preta ou neutra. Pacote com no mínimo 30 sacos.	Pacote	50		
35	**SACO PARA LIXO - 60 L** – Saco para acondicionamento de resíduos, capacidade nominal de 60 litros, em material plástico resistente e adequado à carga compatível com a capacidade, em conformidade com as especificações de resistência da ABNT NBR 9191. Cor preta ou neutra. Pacote com no mínimo 30 sacos.	Pacote	50		
36	**TOALHA DE MÃO** – Toalha de mão absorvente, em algodão ou tecido de desempenho equivalente, com dimensões comerciais próximas de 60 x 40 cm, Cor livre.	Unidade	20		
37	**PRATO DESCARTÁVEL** – Prato descartável para alimentos, em plástico, papel, material biodegradável ou equivalente próprio para contato com alimentos, com diâmetro aproximado de 15 cm, admitida variação de até 20%. Cor livre. Pacote com 50 unidades.	Pacote	50		
38	**MEXEDOR PARA CAFÉ** – Mexedor descartável para bebidas, em plástico, madeira ou outro material próprio para contato com alimentos, em tamanho comercial adequado ao uso. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100		
39	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA** – Colher descartável para sobremesa, em plástico, material biodegradável ou equivalente próprio para contato com alimentos, em padrão comercial. Cor livre. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100		
40	**GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA** – Garfo descartável para sobremesa, em plástico, material biodegradável ou equivalente próprio para contato com alimentos, em padrão comercial. Cor livre. Pacote com 50 unidades.	Pacote	100		
41	**COPO DESCARTÁVEL PEQUENO** – Copo descartável para bebidas, capacidade nominal entre 70 e 100 ml, em material próprio para contato com alimentos e adequado à temperatura de uso indicada pelo fabricante. Cor livre. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200		
42	**COPO DESCARTÁVEL MÉDIO** – Copo descartável para bebidas, capacidade nominal entre 180 e 220 ml, em material próprio para contato com alimentos e adequado à temperatura de uso indicada pelo fabricante. Cor livre. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200		
43	**PORTA-DETERGENTE / ORGANIZADOR DE PIA** – Recipiente ou organizador para detergente e esponja, em plástico ou material lavável equivalente, com capacidade aproximada entre 400 e 600 ml. Formato e cor livres.	Unidade	5		
44	**ESCADA PORTÁTIL** – Escada portátil em alumínio ou material resistente equivalente, com 3 degraus ou configuração de desempenho equivalente, altura útil aproximada entre 55 e 75 cm, com pés/sapatas antiderrapantes e condições adequadas de segurança.	Unidade	2		

45	**BORRIFADOR COM GATILHO** – Frasco borrifador reutilizável com gatilho, em material resistente, capacidade nominal entre 400 e 600 ml. Cor e formato livres.	Unidade	20
46	**VASSOURÃO PARA LIMPEZA PESADA** – Vassourão com cerdas naturais ou sintéticas resistentes e cabo longo, em madeira, alumínio, aço revestido, plástico reforçado ou material equivalente. Comprimento do cabo entre 1,20 m e 1,50 m.	Unidade	4
47	**MANGUEIRA PARA JARDIM** – Mangueira flexível para uso geral/jardim, em PVC, borracha ou material equivalente, com comprimento mínimo de 20 metros por unidade, acompanhada de engate e esguicho ou acessórios funcionalmente equivalentes.	Unidade	3
48	**PÁ COLETORA ARTICULADA** – Pá coletora para resíduos, com cabo articulado ou sistema de uso equivalente e tampa ou mecanismo que reduza o derramamento. Material, cor e dimensões em padrão comercial.	Unidade	3
49	**PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM ROLO** – Pano multiuso em não tecido, viscose, poliéster ou material de desempenho equivalente, absorvente e resistente. Rolo contendo no mínimo 50 panos/picotes.	Rolo	50
50	**PLACA INFORMATIVA 'PISO MOLHADO'** – Placa portátil de sinalização de piso molhado, com mensagem claramente legível, em plástico, polietileno ou material resistente equivalente. Formato e dimensões em padrão comercial.	Unidade	1
51	**PANO DE LIMPEZA TIPO WIPE (USO PESADO)** – Pano para limpeza em não tecido, celulose, fibras sintéticas ou material de desempenho equivalente, absorvente e resistente. Pacote contendo 100 panos/folhas.	Pacote	100
52	**TOALHA DE PAPEL EM ROLO (USO EM COPA/COZINHA)** – Papel toalha em rolo, branco ou neutro, absorvente, folha dupla ou desempenho equivalente, para uso geral em copa e cozinha. Pacote contendo 2 rolos de 50 metros.	Pacote	200
53	**RODINHO COMBINADO MULTIUSO 2 EM 1** – Rodinho combinado para limpeza de superfícies, com largura de trabalho entre 25 e 40 cm, em material resistente e adequado ao uso. Formato, cor e composição livres.	Unidade	2

VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)

As empresas interessadas deverão solicitar o **Termo de Referência completo**, contendo todas as condições, exigências e critérios de habilitação, por meio do e-mail indicado no subitem 8.2.
A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail **cotacao@maceioinveste.com.br**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar do recebimento do Termo de Referência, com o assunto: **"COTAÇÃO – MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS"**.
Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados ao mesmo endereço eletrônico.
Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.
MARYLIA GABRIELA PALMEIRA GALDINO
Gerente de Compras e Seleção

Publicado por:
Marylia Gabriela Palmeira Galdino
Código Identificador:EBFB9D80

